

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995." - EDINEIDE QUEIROZ DE JESUS



EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.” – EDINEIDE QUEIROZ DE JESUS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA N° 081/2021

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. LEI 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 e,

CONSIDERANDO o relatório médico em nome da servidora **EDINEIDE QUEIROZ DE JESUS**, referente à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO que a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores n.º 003/1995 prevê a possibilidade da concessão de licença a pedido do servidor em seu art. 102º;

CONSIDERANDO que a licença não traz prejuízos ao interesse público.

CONSIDERANDO que a gravidade da situação enfrentada pela servidora é de extrema urgência, torna-se indispensável a sua ausência para fins de afastamento pelo período abaixo determinado.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a licença da servidora **EDINEIDE QUEIROZ DE JESUS**, pelos motivos acima elencados no período de **12/11/2021 a 12/12/2021**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br